



## Universidade Metodista de São Paulo – UMESP Faculdade de Teologia - Coordenação de Estágios Orientações Gerais Sobre Estágio Supervisionado

### **I – Definição do estágio:**

“O estágio supervisionado visa favorecer a relação teoria-prática a partir da interação entre a reflexão oriunda da academia e atuação em situações concretas da realidade sócio-econômico-religiosos-cultural do país” (regulamento de estágio supervisionado – Teologia/2001).

Moraes Bianchi afirma ainda mais que “o estágio quando visto como uma atividade que pode trazer imensos benefícios para aprendizagem, para a melhoria do ensino e para o estagiário, no que diz respeito a sua formação, certamente trará resultados positivos. Estes tornam-se ainda mais importantes quando se tem consciência de que as maiores beneficiadas serão a sociedade e, em especial, a comunidade a que se destinam os profissionais egressos da universidade (2003, p. 8).

### **II – Estrutura do estágio na Fateo**

A partir do ano de 2001, o curso Bacharel em Teologia passou a ser reconhecido pelo MEC. Para adequar o mesmo às exigências da legislação atual, foi necessário organizar o Projeto Pedagógico dentro dos novos parâmetros. Um dos itens importantes que consta na formação do/a aluno/a diz respeito ao estágio supervisionado. O processo de estágio tem os seguintes passos:

- 1º ano do curso, o estágio tem seu início a partir da realização de disciplinas específicas e acompanhamento supervisionado no trabalho de observação de campo.
- 2º ano, o/a aluno/a recebe orientação e acompanhamento para elaboração de uma proposta de estágio em Prática Ministerial e Promoção Humana.
- 3º ano, o/a aluno/a está apto a exercer, sob a supervisão acadêmica e local o que propôs em seu Projeto de Estágio.

### **Etapas do Estágio:**

- 1º ano = 20 hs de observação
- 2º ano = 70 hs de preparação de projeto



- 3º ano = 180hs de inserção e observação
  - 30hs de supervisão (local e Fateo)
  - totalizando 300hs (para efeito de aprovação)

Possibilidades de cumprimento do estágio supervisionado:

- Prática ministerial – 140 hs de inserção, mais 10 hs de supervisão
- Promoção humana – 40 hs de inserção, mais 10 hs de supervisão.
- Supervisão da Coordenação de estágio – Fateo – 10 hs.

Sendo 180 hs de inserção mais 30hs de supervisão – Total de 210 hs.

Esse momento da formação é significativo, pois nele o/a aluno/a poderá experimentar a superação da aparente dicotomia entre a teoria e a prática. É um período que requer do aluno/a a seriedade necessária para o preparo teórico e a capacidade de propor e realizar atividades práticas.

### **III – O que é o projeto de estágio?**

“O projeto é um trabalho de elaboração mental e de apresentação que tem por finalidade guiar os passos do/a aluno/a e demonstrar, em linhas gerais, o que pretende fazer, como deve fazê-lo e onde poderá chegar. Preparar o projeto é planejar. Planejar é um caminho de desenvolvimento das atividades, de forma clara, detalhada e rigorosa, incluindo-se a escolha de bibliografia, métodos, técnica e recursos” (Moraes Bianchi, 2002, p. 19).

### **IV – Áreas do estágio**

Na Fateo o estágio se constitui de duas áreas de formação:

- Prática Ministerial
- Promoção Humana.

O encaminhamento dos/as alunos/as às Igrejas, instituições (ONG's, hospitais, etc), tem por objetivo estabelecer parceria com esses segmentos, uma vez que a experiência só pode ser realizada nos espaços específicos que oportunizam ao discente a aprendizagem por meio da atuação/reflexão.



Nesse sentido, buscamos estabelecer esse caminho de diálogo entre a academia e os futuros espaços de atuação profissional dos/as nossos/as alunos/as. A forma de organização do estágio foi pensada para atender as necessidades dos/as alunos/as nesse período de formação, que é acompanhado pela coordenação da Fateo.

#### **V – Compete à Igreja, Entidade, Instituição ou Empresa:**

- a) Respeitar o contexto básico da profissão e Plano de Estágio acordado com o/a aluno/a e a Faculdade;
- b) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio e o Convênio proposto;
- c) Designar um responsável para realizar os contatos com o/a aluno/a, igreja, instituição, empresa e a Faculdade no que se refere à questão dos estágios;
- d) Comunicar à Faculdade qualquer alteração ou interrupção no estágio;
- e) Solicitar, se necessário, a presença do/a Coordenador/a do estágio para discussão e solução de problemas comuns;
- f) Conceder à Faculdade a oportunidade de acompanhamento do/a aluno/a na igreja, instituição (etc) sempre que houver necessidade;
- g) Preencher a Ficha de Avaliação do/a aluno/a (regulamento de estágio supervisionado – Teologia/2001)

#### **VI – Do/a Supervisor/a local - Prática Ministerial e Promoção Humana**

- a) Conhecer o projeto de estágio que vai ser desenvolvido pelo/a aluno/a, após aprovação pela Coordenação de Estágio da Faculdade de Teologia;
- b) Facilitar a aproximação do/a aluno/a com os segmentos onde o estágio está sendo realizado;
- c) Reunir-se com o/a aluno/a para fornecer as orientações necessárias quanto a horário, amplitude e limitações do local onde será feito o estágio;
- d) Apoiar o/a aluno/a no que for necessário e esclarecer dúvidas e apontar as oportunidades de crescimento na realização do estágio;
- e) Comunicar à autoridade local qualquer alteração ou interrupção no estágio;
- f) Assinar a ficha de estágio onde consta: local, atividade realizada, horário e assinatura;



- g) Preencher, assinar e carimbar a ficha, quando o/a aluno/a concluir suas atividades de estágio.

## **VII – A coordenação geral do estágio**

A coordenação oferece o suporte necessário aos/as alunos/as e aos supervisores locais no seguintes dias: segunda a sexta feira das 13hrs as 22hrs.30. Contato através do fone 4366 5987, 4366 5996 ou 4366 5976 com a Sueli.

Email [estagioft@metodista.br](mailto:estagioft@metodista.br) ou [Sueli.machado@metodista.br](mailto:Sueli.machado@metodista.br).

.

Site: [www.metodista.br/fateo](http://www.metodista.br/fateo).

São Bernardo do Campo, março de 2007